

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO VARGINHENSE DE CORRIDAS DE RUA RUNNERS VIAGENS.

Art. 2º – A promoção e realização do Circuito é de responsabilidade da EQUIPE RUNNERS VIAGENS.

Art. 3º – A Coordenação Geral do Circuito VARGINHENSE DE CORRIDAS DE RUA RUNNERS VIAGENS é o órgão máximo durante a realização do evento. Tem por competências: coordenar a execução dos eventos, decidir sobre questões próprias da administração e organização desportiva, bem como da aplicação do presente regulamento, além de resolver casos omissos.

CAPÍTULO II - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – As datas de realização das etapas serão conforme abaixo.

I – 1ª etapa: 09/02/2020 – Unifal - Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000 – Bairro Padre Vítor - 5km (já realizada)

2ª Etapa: 8/03/2020 - Varginha Mais saudável Vila Paiva –Corrida em Homenagem a mulher 5km (já realizada)

3ª Etapa: Dezembro 2021 – Realizada nos 4 finais de semana de Dezembro de 2021 - Caráter especial devido ao covid (já Realizada)

4ª Etapa e 5ª etapa: 10/04/2022 – Sest Senat – Encerramento do circuito com duas etapas juntas.

Parágrafo único – Datas sujeitas a mudanças conforme disponibilidade e/ou necessidade da Organização.

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS

Art. 5º –

A 1ª etapa, Unifal - Av. Celina Ferreira Ottoni, 4.000 – Bairro Padre Vítor – 09/02/2020

(já realizada)

Art. 6º –

A 2ª etapa, Vila Paiva – Corrida em Homenagem a Mulher 08/03/2020 (já realizada)

Art. 7º 3ª Etapa: Dezembro 2021 – Realizada nos 4 finais de semana de Dezembro de 2021 - Caráter especial devido ao covid (já Realizada)

Art. 8º – A 4ª etapa, Sest Senat (Será realizado juntamente com a 5ª Etapa)

§ 1º – A 5ª e última etapa será realizada em 10/04/2022 juntamente com a 4ª etapa com a corrida em homenagem a Mulher, e terá o valor de inscrição aumentado devido a ser a última etapa e das premiações que dela farão jus.

§ 2º – Maiores informações sobre cada uma das etapas serão fornecidas através de seus regulamentos específicos a serem divulgados em data mais próxima às suas realizações, ou pelas mídias sociais da Runners Viagens como Facebook e Instagram

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art. 9º – As categorias serão divididas por idade conforme segue:

I – Masculino: a) Categoria 14 – 19 anos; b) Categoria 20 – 24 anos; c) Categoria 25 – 29 anos; d) Categoria 30 – 34 anos; e) Categoria 35 – 39 anos; f) Categoria 40 – 44; g) Categoria 45 – 49; h) Categoria 50 – 54; i) Categoria 55 – 59; j) Categoria 60 – 64; k) Categoria 65+

II – Feminino: a) Categoria 14 – 19 anos; b) Categoria 20 – 24 anos; c) Categoria 25 – 29 anos; d) Categoria 30 – 34 anos; e) Categoria 35 – 39 anos; f) Categoria 40 – 44; g) Categoria 45 – 49; h) Categoria 50 – 54; i) Categoria 55 – 59; j) Categoria 60 – 64; k) Categoria 65+ § 1º –

Para efeito de categoria vale a idade do atleta em 31/12/2020 (devido ao circuito ter começado em 2020)

§ 2º – A idade mínima para participação é de 14 anos.

§ 3º – Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito do pai ou responsável maior de idade no dia da competição.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º – Valor das inscrições das 4 primeiras etapas será 25,00 reais (Vinte e cinco reais) e na última etapa o valor será de 60,00 reais (sessenta reais)

Art. 11º – As inscrições serão realizadas através do site www.poraldascorridas.com.br, www.corridao.com.br ou pelos telefones 9-88293345 Ádila ou 988865931 André ou ainda pelo e-mail runnersviagensaa@yahoo.com.br e o pagamento realizado por depósito bancário identificado nas seguintes contas

Banco do Brasil Agência 3856-3 Variação: 51 Conta poupança: 16205-1 Ádila Cristina Lopes Moutinho Ou Caixa Econômica Federal Agência: 0163 Operação: 023 Conta Caixa Fácil: 00001297-8 Ádila Cristina Lopes Moutinho ou ainda pelo pix (35) 988293345 Ádila Cristina Lopes Moutinho.

Art. 12º – O atleta devidamente inscrito em qualquer etapa declara:

I – Estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Organização de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois dos eventos.

II – Estar cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

III – Estar ciente do presente regulamento.

CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

Art. 13º – Será feita pontuação geral individual masculino e feminino, bem como separado por categorias.

Parágrafo único. Cada atleta receberá pontuação por sua classificação geral e, também, por sua categoria. Para isto, pontuação e premiação poderão ser diferentes. Exemplo: um atleta que terminou a prova em 1º lugar geral, receberá a premiação e pontuação por sua classificação geral. Porém, também receberá pontuação pela classificação em sua categoria, que será de 1º colocado, sem, no entanto, receber a premiação da categoria, que passará para o subseqüente.

Art. 14º – Os vencedores do Circuito Varginhense de Corridas Runners Viagens serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos somados durante as cinco etapas.

Art. 15º – Para critério de desempate, primeiro: valerá o que obtiver maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. Segundo: o atleta que participou de mais etapas. Terceiro: aquele que tiver alcançado melhor classificação na última etapa. Quarto: o atleta mais velho. Quinto: sorteio.

Art. 16º – A pontuação geral será dada conforme quadro abaixo:

1º 30 pontos	2ª – 25 pontos	3º 22 pontos	4º 21 pontos	5º 20 pontos
--------------	----------------	--------------	--------------	--------------

Art. 17º – A pontuação por categoria será dada conforme quadro abaixo

1º 10 pontos	2º 06 pontos	3º 04 pontos	4º 03 pontos	5º 02 pontos	
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

Parágrafo único: Devido a 4ª etapa e 5ª etapa serem realizadas juntas a pontuação será dobrada tanto na cat geral como na cat por idade. Os atletas que participaram das três primeiras etapas terão uma bonificação extra de 10 pontos.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO DAS ETAPAS

Art. 18º – A premiação de cada etapa será realizada logo após cada corrida.

§ 1º – Nas etapas, serão premiados com troféu os cinco primeiros classificados, masculino e feminino da Classificação Geral.

§ 2º – Todos aqueles que concluírem a etapa antes do tempo máximo estipulado pela Organização receberão medalhas de participação.

§ 3º - Na última etapa o kit do atleta será composto por número de peito retornável, alfinetes Sacochila, boné e demais possíveis brindes oferecidos por patrocinadores. Nas demais etapas o kit será composto de Número de peito retornável e alfinetes.

DO CIRCUITO

Art. 19º – Serão considerados campeões do circuito e premiados com troféus e Premiação em dinheiro (premiação simbólica) os cinco maiores pontuadores conforme classificação geral individual masculino e feminino.

Art. 20º – Serão premiados com troféu, somente troféus (não haverá premiação em dinheiro) os três maiores pontuadores conforme classificação por categoria.

Parágrafo único: os campeões geral estarão também classificados em suas respectivas cat, porém não farão jus a essa premiação sendo classificado o atleta subsequente.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 22º – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Art. 23º – Reclamação e protesto: Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 24º - Está expressamente proibido ajudar ou acompanhar o atleta pelo percurso, seja de carro, bicicleta, motocicleta ou qualquer outro veículo auto motor ou ainda o atleta ser acompanhado por outro atleta que não esteja inscrito no evento, se for comprovado tal acontecimento o atleta que está sendo acompanhado será desclassificado. Exceto os atletas com necessidades especiais comprovadas e que necessitem de atleta guia.

CAPÍTULO IX – DOS PROTOCOLOS CONTRA O COVID

Art. 25º - O atleta deverá permanecer com máscara em todo tempo que permanecer na arena do evento, devendo retirar somente quando for dada a largada e devendo recolocar após a chegada.

Art. 26º - Durante a cerimônia de premiação os atletas deverão permanecer pelo menos a 1,5m de distância devendo tb permanecer de máscara.

Art. 27º - A organização disponibilizará em vários pontos da arena do evento dispenser de álcool para higienização das mãos.

Art. 28º - O Atleta inscrito no evento deverá no ato da entrega dos kits apresentar carteirinha de vacinação com pelo menos duas doses e/ou teste negativo feito a pelo menos 48hs antes da realização da prova

Art único. O Atleta que não apresentar teste ou carteirinha será proibido de participar do evento e deverá se retirar-se.

Art. 29º - Haverá aferição de pressão arterial e temperatura antes do atleta entrar na arena do evento.